

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

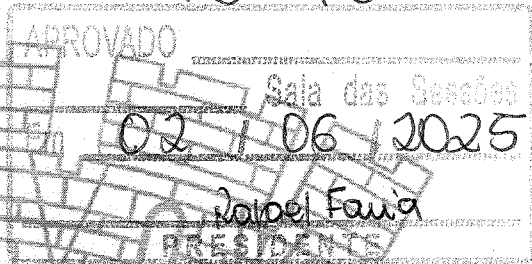
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 710/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

15 R.O.



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Mirante, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos o quão importante é a prática esportiva, por isto equipamentos de academia ao ar livre incentivam e facilitam o acesso à prática esportiva pela comunidade.

Pedro Leopoldo, 02 de junho de 2025


José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador do Município de Pedro Leopoldo

PEDRO LEOPOLDO